



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002510 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.470/2021
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nome de Rua do
Município de Itabaiana/SE e dá
outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada "M", localizada no Residencial Serapião Antônio de Góis, entre as Ruas Projetada "C" e a Rua Projetada "A", conforme o mapa da cidade 1, a referida Rua passará a denominar-se de **Rua Maria das Neves dos Santos**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 23 de setembro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE